



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04

TERMO ADITIVO Nº 2 DE CONTRATO Nº 040401/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DESTA CASA
LEGISLATIVA E A EMPRESA
ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA ME, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-RN**, ente jurídico de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.471.906/0001-04., com sede na Rua Capitão José da Penha, 08, Centro, Nova Cruz-RN, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOSE EVALDO BARBOSA**, brasileiro, parlamentar, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.082.234-34, daqui em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, com sede à Rua Professor Adolfo Ramires, 2033, Capim Macio, CEP: 59078-460, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.089.8880/0001-57, representada pelo senhor Ednaldo Alexandre Soares Pereira, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 008.501.414-19 e RG n.º 1.692.822 - CRC/RN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo de contrato é a prorrogação de prazo do contrato original referente a locação de veículos para atender as necessidades desta casa legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

O prazo da prestação do serviço passa a ser de 01/01/2019 para a data final de 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Cruz-RN, 27 de dezembro de 2018.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04

CÂMARA DE NOVA CRUZ-RN
Jose Evaldo Barbosa
Presidente
CONTRATANTE

Ednaldo Alexandre Soares Pereira
ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Pela CONTRATANTE
CPF:

2ª _____
Pela CONTRATADA:
CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04